

Ata Eletrônica da 6ª Sessão Extraordinária do 2º Semestre da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Caridade.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária; Abertura: 28/11/2025 – 11h:32min; Encerramento: 28/11/2025 – 11h:50min.

Mesa Diretora: Presidente: Francisco Cícero Uchôa Almeida/PSB; Vice-Presidente: Antônio Fábio Dias Ferreira/PDT; 1ª Secretária: Sad Lutfi de Lemos Moura/PSD; 2ª Secretária: Ana Isabelle Gomes Tavares/PSB.

Lista de presença na Sessão: Alexandre Lopes dos Santos/PP; Ana Isabelle Gomes Tavares/PSB; Antônio Fábio Dias Ferreira/PDT; Brenna Kézzia Rodrigues de Freitas/PT; Francisco Alexandre Lopes Pelúcio/PDT; Francisco Cícero Uchôa Almeida/PSB; Francisco Santiago/PDT; Hirlene Mayara Ribeiro Salvino/PRD; Márcio Parente Pereira/PSD; Orlando Victor Bezerra Lopes/PT e Sad Lutfi de Lemos Moura/PSD. Ao todo 11 (onze) Vereadores presentes na sessão.

Matéria da Ordem do Dia: O Sr. Presidente explicou o objetivo da sessão, que é para apreciação e votação do **Parecer Prévio nº 325/2023**, do TCE, relativo as contas de governo da Prefeitura Municipal de Caridade, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Senhora Maria Amanda Lopes Costa. Após consenso entre todos os senhores e senhoras parlamentares, foi dispensada a leitura na íntegra do processo relativo a referida prestação de contas, tendo em vista, que há dias todos os edis já detinham em mãos o parecer do TCE, bem como a defesa da Senhora Maria Amanda Lopes Costa. Em seguida a palavra foi facultada aos senhores Vereadores que desejassem fazer uso. Não havendo nenhum Edil que quisesse se manifestar, o Senhor Presidente facultou a palavra à Senhora Maria Amanda Lopes Costa, que se fez representar por sua advogada, **Dra. Elisângela do Amaral Andrade Landim**. Ao iniciar a sua participação, a Dra. Elisângela comunicou que a defendente não teve acesso aos autos do processo e nem foi aberto prazo para a devida produção de provas. Deu ênfase a todos os pontos positivos destacados no parecer do TCE, e o único ponto negativo de maior gravidade mencionado pelo Tribunal, segundo os técnicos, foi com relação ao repasse a maior do duodécimo para este Poder Legislativo. No entanto, o item apontado trata-se de excludente de licitude e por isso não deve ser levado em consideração para a desaprovação das contas. As recomendações indicadas no bojo do Parecer Prévio nº 325/2023, do TCE, não são suficientes para macular as contas de governo em apreciação, sendo correta e incontestável a aprovação das contas da gestora com esteio nos fatos alegados na defesa da ex-gestora, porquanto a atecnia apresentada é de natureza meramente formal, sem a existência de dano ou prejuízo ao erário, haja vista todos os serviços terem sido regularmente efetivados no âmbito da municipalidade, bem como desprovidos de maiores repercussões no conjunto geral das Contas, conforme mostrou-se nos documentos contidos como parte integrante dos autos do supracitado processo e, ainda, em hipótese alguma caracterizam improbidade administrativa, pois, não comprovam malversação dos recursos públicos, nem tampouco causaram prejuízo ao erário, logo não há dano ao patrimônio

público e por isso requer que as referidas contas sejam julgadas como regulares. Em ato contínuo, foi colocado em única votação o Parecer Prévio nº 325/2023, do TCE, relativo as contas de governo da Prefeitura Municipal de Caridade, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Senhora Maria Amanda Lopes Costa, obtendo o seguinte resultado: 07 (sete) votos contra o Parecer nº 325/2023-TCE, 03 (três) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Vereador Fábio Dias, ficando, portanto, mantido o parecer do TCE, o qual é pela desaprovação das referidas contas, pois, de acordo com a Constituição Federal, necessitaria de 2/3 (dois terços) – 08 Vereadores para desaprovar o Parecer. O Senhor Presidente determinou que se encaminhem os expedientes necessários.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão da Câmara Municipal de Caridade – CE.

Presidente: Francisco Cícero Uchôa Almeida/PSB Francisco Cícero Uchôa Almeida

Vice-Presidente: Antônio Fábio Dias Ferreira/PDT Antônio Fábio Dias Ferreira

1ª Secretária: Sad Lutfi de Lemos Moura/PSD Sad Lutfi

2ª Secretária: Ana Isabelle Gomes Tavares/PSB Ana Isabelle Gomes Tavares